

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 432 DE 22 DE MAIO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **1 ½ (uma e meia) diária** para a servidora **ROSANI FAPPI**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, decorrente de viagem a ser realizada para a cidade de Joinville - SC, nos **dias 02, 03 E 04 de junho de 2025**, para visita a um infante missalense internado na Clínica Vida Spa Instituto de Saúde Mental, atendendo determinação do Ministério Público.

**Parágrafo Único:** A servidora irá se deslocar para Joinville - SC através de veículo oficial do Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE MAIO DE 2025

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**